



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA COORDENADORA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E NATURAIS
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

PORTARIA Nº 19/2013

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto nº 3.050 de 9 fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Serra D'Água como reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, Unidade de Conservação de Uso Sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação – localizada no Município de Matriz de Camaragibe/AL, com área de 194,23 ha sendo de propriedade do Sr José Carlos Correia Maranhão, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL., 12 de dezembro de 2013.

RICARDO CÉSAR BARROS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial do Estado em
30 de janeiro de 2014.